



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6311/2023

DISPENSA A SUPLENTE CARINE DE SOUZA MACHADO RADAELLI CARDOSO DE EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015, e Resolução do COMDICA nº 01/2019, **DISPENSA** a Senhora **CARINE DE SOUZA MACHADO RADAELLI CARDOSO**, de exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir do dia 26 de setembro de 2023**, como SUPLENTE devido ao término das férias regulamentares da titular do cargo, Adélia de Mello.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
26 DE SETEMBRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFB-1F48-8777-6311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 11:17:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/DCFB-1F48-8777-6311>